



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

Praça Tancredo Neves nº 81 – Centro -CEP: 49.670-000 CNPJ: 11.385.775/0001-49
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com / site: www.feiranova.se.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, o secretário de Educação do Município de Feira Nova, a presente Justificativa para a Dispensa de Licitação Com base legal no Art. 24, inciso II, mediante as considerações a seguir:

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94, determina, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ora, a partir dessas condições, consideremos:

Considerando, por fim, não finalmente, que o preço praticado está compatível com os preços do mercado, justificando, pois, a compra de material para manutenção de veículos, conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, finalmente, porém não menos importante, que a aquisição de material de consumo, esteja prevista no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, é que reponta extreme de dúvidas, portanto, que a situação que se nos apresenta, conforme aqui demonstrada é, tipicamente, de Dispensa de Licitação.

Considerando, como já dito feita a pesquisa de preços de mercado e analisada a documentação das empresas, foi escolhida a empresa **WILLAMES DOS SANTOS ME CNPJ: 04.576.324/0001-01**, por ter apresentado menor preço. Perfaz a presente dispensa o valor global de **R\$ 5.000 (cinco mil reais)**, sendo que as despesas decorrentes da presente Dispensa correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DE FEIRA NOVA

Nº. Doc. _____

Rubr. _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

Praça Tancredo Neves nº 81 – Centro -CEP: 49.670-000 CNPJ: 11.385.775/0001-49
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com / site: www.feiranova.se.gov.br

UO: 1016 - Secretaria Mun. de Educação Cultura
Esporte e Lazer

Ação: 2034 - Manutenção de Ações de Cultura, Esporte
e Lazer

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros Serv. De
Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Considerando que, a referida contratação se faz necessária para esta administração, vista que a abertura de um processo licitatório é desnecessário devido os gastos, vindo com ele.

Feira Nova, 16 de junho de 2023.

David Matheus Lima Santos
Presidente da CPL

Maria Geane Simões de França
Secretária

Iris Rejane Alves de Oliveira
Membro

RATIFICO.

Em ____ de _____ de 2023.

Jean Simon Santos Arcieri
Prefeito Municipal de Feira Nova